

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 44/2023
DE 21 DE JULHO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 24 DE JULHO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 24 de julho de 2023, em virtude do jogo da seleção feminina de futebol na Copa do Mundo, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 21 de Julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO 312568

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>